



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 29 / 2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001366/2024-16

Porto Alegre-RS, 21 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração de data da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus Restinga, de 12 de setembro para o dia 26 de setembro de 2024, por motivo de férias do Diretor Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 14:45)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **a89b2937c6**